



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

ADITIVO 3 - EDITAL PROADI/UNILAB Nº 01/2022

A Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da PROADI (CAPG), observadas as disposições constantes no Edital Proadi/ Unilab nº 01/2022, na Resolução Conad/Unilab nº 17, de 16/12/2022, doc. SEI (0591608), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP, na Portaria Reitoria/Unilab nº 649, de 08 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis à matéria:

Resolve:

Art 1º Prorrogar por 3 (três) meses a vigência do EDITAL PROADI/UNILAB Nº 01/2022, a partir do dia 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Estabelecer o período de inscrição para as vagas remanescentes do Edital 0579810.

Parágrafo único. O período de inscrição será de 18 a 20 de agosto de 2023.

I. Poderão se inscrever os servidores vinculados à PROADI que ainda não realizaram a inscrição ou que desejam mudar de regime.

II. O quantitativo de vagas encontra-se no anexo I deste aditivo.

III. O cronograma de inscrição encontra-se no anexo II.

IV. As inscrições a que se referem este aditivo seguem as demais regras do Edital 0579810.

CAPG

PROADI

CLCP CIED CSO



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, em 17/08/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ARAUJO NOGUEIRA, COORDENADOR(A)**, em 17/08/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, COODENADOR (A) DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**, em 17/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 17/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748712** e o código CRC **3FCBC56E**.

ANEXO I DO ADITIVO**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

UNIDADE	SERVIDORES APTOS AO REGIME INTEGRAL	VAGAS REGIME INTEGRAL	VAGAS REGIME PARCIAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PRESENCIAL NO REGIME PARCIAL
GABINETE PROADI SDP	2	1	6	40%
SECRAGI	1	0		20%
CIED	2	0		
CLCP	10	0		
CSO	3	0		
TOTAL	18	1		

ANEXO II DO ADITIVO**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1. Inscrições	18/08/2023 a 20/08/2023
2. Homologação parcial das inscrições 3. Recurso contra indeferimento de inscrições	21/08/2023
5. Homologação definitiva das inscrições 6. Resultado parcial da seleção 7. Recurso contra o resultado parcial	22/08/2023

8. Resultado final da seleção

23/08/2023